



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA N.º 7

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PAULO DE AMORIM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE-:

Designar, para e a partir de 4 (quatro) do corrente mes, o servidor do Quadro de Pessoal desta Casa, Dr. ENAURO DE FREITAS, sem prejuízo de suas funções de Chefe do Serviço Judiciário e Cadastramento Geral de Eleitores, código DAI-3, responder pela Secretaria de Coordenação Eleitoral, código DAS-101-1, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Sr. GERALDO ARTIAGA BRANDÃO, em gozo de férias regulamentares.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 1976.

  
DESOR. PAULO DE AMORIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.-